**OFÍCIO/SJC Nº 0404/2019** Em 05 de dezembro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, até o limite de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a abertura de crédito ora proposta se deve em razão da necessidade de reforço das dotações orçamentárias inerentes ao pagamento da ajuda de custo dos atletas, relativamente ao mês de dezembro de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, até o limite de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para suplementar dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **03** | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | |
| **03.28** | **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | |
| **03.28.01** | **FUNDESPORT** | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER |  |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO |  |
| 27.812.0032 | EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS |  |
| 27.812.0032.2 | Atividade |  |
| 27.812.0032.2.022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES | R$ 141.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ 141.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta | |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo:

I – R$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) decorrentes de repasses financeiros realizados pela Prefeitura do Município de Araraquara; e

II – R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) por meio do excesso de arrecadação própria FUNDESPORT, apurado no presente exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal